

II – Esta Portaria possui efeitos retroativos a 21/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de setembro de 2020.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 586172

ERRATA

ERRATA DO APOSTILAMENTO Nº 01/2020 – CONTRATO Nº 09/2020 – SECTET/MOBKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.
PROTOCOLO Nº 585351

ONDE SE LÊ:

Funcional Programática: 48101.19.363.1451.7616

LEIA-SE:

Funcional Programática: 48101.19.363.1501.7616

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Secretário de Estado.

Protocolo: 586251

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a republicação da PORTARIA Nº 203, de 15/07/2020, publicada no DOE nº 34.359 de 30/09/2020, sob o Protocolo nº 585296, referente a designação do servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA na qualidade de Gestor, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 003/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Associação para o Desenvolvimento da Amazônia Legal – ADAM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 01 de outubro de 2020.

Protocolo: 586425

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA**PORTARIA Nº 179/2020 – GABINETE, de 01 de Outubro de 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de boas práticas de sustentabilidade desta Fundação, visando o uso de recursos com geração mínima de impactos ambientais e sociais para otimizar serviços;

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR, para compor a "COMISSÃO DO PROGRAMA FAPESPA AMBIENTAL - BOAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA", da FAPESPA, os Servidores abaixo relacionados:

COORDENADOR: José Abílio Barros Ohana – Diretoria de Pesquisas e Estudos Ambientais – Mat. Nº 5943139/2

MEMBROS:

Aurycélia Silva Dias – Diretoria Científica – Mat. Nº 5540844/6

Cleicione Gonçalves Costa – Diretoria de Planejamento – Mat. Nº 5946082/1

Elizandra da Silva Ferreira – Assessoria de Comunicação –

Mat. Nº 5952574/1

Ivana Augusta Brito de Sousa – Diretoria de Planejamento –

Mat. Nº 5702399/5

Magda Torres Ballout – Diretoria de Operações Técnicas –

Mat. Nº 5456576/4

Márcia Gislene Gomes Pereira – Diretoria de Administração –

Mat. Nº 5918257/1

Marcos Otávio Ferreira e Lemos – Diretoria Científica – Mat. Nº 5930416/1

Michelle Tavares Malcher – Diretoria de Administração – Mat. Nº 5924182/1

Art. 2º Fixo, ainda, o prazo de 92 (noventa e dois) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado a critério da autoridade superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 01 de Outubro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 586435

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA FAPESPA/UEPA Nº 006/2019**

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CNPJ: 34.860.833/0001-44

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Prorrogação do prazo da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA nº006/2019 por mais 06(seis) meses, passando a 08/04/2021; 2) Ajuste do item 3 - Cronograma de Execução do objeto (Meta, Etapa ou Fase), do Plano de Trabalho e 3) Alteração do item 4 – Descrição do Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº8.666/93, Cláusula Sexta do Termo de Cooperação e Parecer Técnico nº 057/2020 – CPROJ/FAPESPA.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY-DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 586196

FÉRIAS**PORTARIA Nº 177/2020 – GABINETE, de 30 de Setembro de 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5918275/1	MARCIA GISELENE GOMES PEREIRA	01/04/2019 A 31/03/2020	03/11/2020 A 02/12/2020
5890292/2	NERIA SILVA IBRAHIM SENA	04/05/2019 A 03/05/2020	03/11/2020 A 02/12/2020
5950796/1	JACIMARY FONSECA ALVES	02/09/2019 A 01/09/2020	02/11/2020 A 01/12/2020
57174724/1	HELLEM CASSEB FLEXA	01/09/2019 A 31/08/2020	01/11/2020 A 30/11/2020
5911692/4	DANIELLI DO SOCORRO AMORIM SOUZA	10/05/2019 A 09/05/2020	09/11/2020 A 08/12/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 30 de Setembro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 586160

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 178/2020 – GABINETE, de 01 de Outubro de 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º do referido Decreto: "A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido."

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Eletrônico nº 2020/676066, referente à solicitação de cessão;

RESOLVE:

I – CEDER à servidora NEILA CARDOSO AQUINO, Id. Funcional nº. 5918303/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, pelo período de 04 (anos), sem ônus para esta Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA. II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01/10/2020.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 01 de Outubro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 586309

PORTARIA Nº 178/2020 – GABINETE, de 01 de Outubro de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º do referido Decreto: "A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido."

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Eletrônico nº 2020/676066, referente à solicitação de cessão;

RESOLVE:

I – CEDER à servidora NEILA CARDOSO AQUINO, Id. Funcional nº. 5918303/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, por um período de 04 (anos), sem ônus para esta Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas –